



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77
Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

MESA DO CONGRESSO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGRESSO

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto nos Artigos 27º, 28º, 29º, 31º, 32º, 33º, 34º, 37º e 38º dos Estatutos, e considerando a designação dos Delegados para os Congressos a realizar em 2020, nos termos do disposto no Artigo 30º números 4 a 13 dos Estatutos, convoco o Congresso, em reunião extraordinária para o dia 11 de Dezembro de 2020, às 17,00 horas, a realizar, excepcionalmente, por meios telemáticos, em resultado do Estado de Emergência decretado em Portugal e das respetivas medidas que restringem as reuniões e limitam as movimentações dos cidadãos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação Relatório e Contas referente ao exercício de 2019.
2. Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para 2020.
3. Deliberar sobre a alteração do ponto 2 do artigo 13º dos Estatutos da FEP, proposta pela Direção.
4. Ratificação de pedido de filiação na FEP, nos termos do disposto no artigo 38º, nº4 dos Estatutos, das seguintes entidades: AECLA – Associação Equestre do Cavalo Lusitano do Alentejo, AOS – Associação de Oficiais Saltos de Obstáculos, APMVE – Associação Portuguesa de Médicos Veterinários Equinos, APTET – Clube Hipico Margens do Tejo, Centro Hipico da Costa do Estoril, Centro Hipico D. Duarte, Centro Hípico da Guia – Hugo Tavares, CHV – Clube Hipico de Vilamoura, Clear Round Events – Lda., Country Poney, Associação Equestre de Alcochete, Empresa de Águas do Vimeiro, S.A., Real Clube de Campo D. Carlos I, Margens e Atalhos – Actividades Equestres Lda., Parques de Sintra – Monte Lua SA (Escola Port. Arte Equestre), Reason Journey, Lda., Sociedade Comercial da Herdade das Esquilas, Lda (Centro Equestre Paulo Caetano Internacional), Sonhos & Troféus – Associação Equestre, Tempus de Ficção – Organização de Eventos, Lda., Trote SA, VDF – Vale de Ferreiros, Agro Turismo, Lda.

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA
Av. Manuel da Maia 26, 4º Dº
1000-201 Lisboa
PORTUGAL
Telef. +351 218 478 775
Fax +351 218 474 582

www.fep.pt geral@fep.pt

Dr

Contribuinte Nº 501 678 220 - Matriculada na C. R. L. de Lisboa com o Nº 183/94



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77
Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

tendo em vista o regular funcionamento da reunião extraordinária do Congresso, excepcionalmente, por meios telemáticos, informo que:

- (I) Os Sócios deverão indicar por *e-mail* para o endereço frandrade@fep.pt, dirigido ao Presidente da Mesa, o endereço de *e-mail* de cada um dos seus Delegados, indicados no início do ano que pretendam participar na reunião do Congresso; este envio deverá ocorrer até ao final do dia 9 de Dezembro de 2020.
- (II) O *link* e credenciais de entrada na reunião serão enviados aos Delegados dos Sócios que confirmem a sua presença e forneçam o(s) respetivo(s) endereço(s) de *e-mail* nos termos do número anterior;
- (III) Os Delegados deverão aceder à reunião por computador com microfone, câmara e sistema de som;
- (IV) Os Delegados deverão instalar a aplicação *Zoom* no computador para terem acesso às funcionalidades da plataforma, nomeadamente o sistema de voto *online* e criarem uma conta com o *e-mail* indicado à Federação Equestre Portuguesa pelo respetivo Sócio que representam;
- (V) Os Delegados deverão inscrever-se na reunião virtual com o seu nome e o nome do Sócio que representam; e
- (VI) Os Delegados deverão ter sempre a câmara ligada e devem fazer-se acompanhar de documento de identificação que permita à Mesa do Congresso verificar a sua identidade.

Nas 2 horas anteriores à reunião do Congresso e durante a sua realização, será colocada à disposição uma linha de apoio da Federação Equestre Portuguesa com número a indicar aos Delegados cujos Sócios confirmem a sua presença e forneçam o respetivo endereço de *e-mail* nos termos do parágrafo (I) acima.

Não estando presentes, à hora marcada, Delegados a que corresponda a maioria absoluta de votos do Congresso, a reunião realizar-se-á meia hora depois com a presença de qualquer número de Delegados, nos termos do Artigo 33º nº 2 dos Estatutos.

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA
Av. Manuel da Maia 26, 4º Dº
1000-201 Lisboa
PORTUGAL
Telefs. +351 218 478 775
Fax +351 218 474 582

www.fep.pt geral@fep.pt

R



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77
Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

Os documentos e propostas a que se referem os vários pontos da Ordem de Trabalhos encontram-se, desde já, disponíveis para consulta dos Delegados no *site* da Federação Equestre Portuguesa, bem como nas instalações da Federação, durante o horário normal de expediente dos serviços administrativos.

Não será admitido voto por correspondência mas excepcionalmente será utilizado o voto *online* via a plataforma *Zoom*.

Lisboa, 26 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa do Congresso

Pedro Beja da Costa

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA
Av. Manuel da Maia 26, 4º Dº
1000-201 Lisboa
PORTUGAL
Telefs. +351 218 478 775
Fax +351 218 474 582

www.fep.pt geral@fep.pt